



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD (MESTRADO ACADÊMICO)**

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA

DISCIPLINA

TEORIAS DO CONFLITO E JUDICIALIZAÇÃO

PROFESSOR

JOSÉ ALBENES BEZERRA JÚNIOR

Nº DE CRÉDITOS

04

**CARGA HORÁRIA
TOTAL**

60

EMENTA

Teorias do Conflito. Tipologia de conflitos e de tratamentos. Processos institucionais de administração de conflitos. Formas extrajudiciais de tratamento de conflitos. A judicialização dos conflitos sociais.

OBJETIVOS

1. Analisar com fundamento nas teorias do conflito a aplicabilidade dos métodos autocompositivos, dialógicos e consensuais para administração de conflitos, em comparação com os processos de judicialização e o direito fundamental de acesso à justiça.
2. Analisar o acesso à justiça por meio dos conceitos, dos obstáculos ao mesmo, bem como das tendências apresentadas e desenvolvidas ao longo dos dois últimos séculos.
3. Analisar as alternativas à jurisdição, passando pela concepção de monopólio estatal de resolução de conflitos e pelas formas diversas de resolução de conflitos.
4. Analisar a construção dos conflitos nas esferas pública e privada, bem como as peculiaridades e perspectivas de resolução de conflitos.
5. Analisar o desenvolvimento, a construção e a execução das políticas de consensualização de conflitos nas esferas judicial e extrajudicial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CARGA
HORÁRIA**

1. Teoria do conflito; Acesso à Justiça: Conceito, obstáculos e tendências.	20h
2. Conflitos na esfera pública e privada; Judicialização dos conflitos; Alternativas à jurisdição.	20h
3. Desenvolvimento, construção e execução de políticas de consensualização de conflitos.	20h
	60h

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Espera-se que os discentes tomem consciência da importância dos métodos autocompositivos para a solução de conflitos a partir do reconhecimento das tipologias dos conflitos, desenvolvam capacidades para percepção das

fontes dos conflitos que lhes são apresentados na prática, e que possam utilizar as técnicas necessárias para identificação dos métodos adequados e aplicação no caso concreto.

Espera-se que os discentes analisem o acesso à justiça nas suas mais diversas concepções, bem como as alternativas à jurisdição. Com o conhecimento acerca dos conflitos nas esferas pública e privada, bem como das perspectivas quanto as formas de resolução de conflitos e das políticas públicas de consensualização de conflitos (ou ausência destas), espera-se dos discentes uma maior inserção na construção dos aspectos críticos necessários ao desenvolvimento das pesquisas.

METODOLOGIA

- 1) Aulas expositivas dialogadas no formato *on line*;
- 2) Apresentação de textos para discussão;
- 3) Leitura reflexiva de textos e materiais; e
- 4) Elaboração de resenhas críticas e artigos científicos.

BIBLIOGRAFIAS

AGUILAR VILLANUEVA, Luis F. **La hechura de las políticas**. México: Porrúa, 1992.

ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. **Proceso, autocomposición y autodefensa: contribución al estudio de los fines del proceso**. 3ed. México: UNAM, 1991.

BERGAMASCHI, André Luís. **Releitura crítica dos meios consensuais como forma de acesso à justiça**. Tese de doutorado. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2019.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.

FRANCO, Marcelo Veiga. **Administração Pública como litigante habitual: A necessária mudança da cultura jurídica de tratamento dos conflitos**. Londrina: Thoth, 2021.

GABBAY, Daniela Monteiro. **Mediação e Judiciário: Condições necessárias para a institucionalização dos meios autocompositivos de solução de conflitos**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

GALANTER, Marc. Access to Justice in a World of Expanding Social Capability. **Fordham Urban Law Journal**, v.37, n.1, 2009, p. 115-128.

GARGARELLA, Roberto (comp). **Por una justicia dialógica: el poder judicial como promotor de la deliberación democrática**. Buenos Aires: Siglo Veintuno Editores, 2014.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito**. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MENKEL-MEADOW, Carrie J., **Mediation, Arbitration, and Alternative Dispute Resolution (ADR)**. International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences, Elsevier Ltd. 2015; UC Irvine School of Law Research Paper N. 2015-59.

MORAIS, J. L. B. ; SPENGLER, F. M. **Mediação e arbitragem. Alternativas à jurisdição**. 4ª. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

RESNIK, Judith. Mediating Preferences: Litigant Preferences for Process and Judicial Preferences for Settlement. **Journal of Dispute Resolution**, v.2002, n.1, 2022, p.155-169.

SANDER, Frank E. A.; CRESPO, Mariana Hernandez. A Dialogue Between Professors Frank Sander and Mariana Hernandez Crespo: Exploring the Evolution of the Multi-Door Courthouse. **University of St. Thomas Law Journal**, v.5, n.3, 2008, p.665-674.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2011.

SARAIVA, A. da C. ; SPENGLER, F. M. Mediación Extrajudicial como política pública de acceso a la justicia de acuerdo com la ley n. 13.140/2015. **Revista Direito e Desenvolvimento**, v.11, p.187-198, 2020.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento dos conflitos**. Ijuí: UNIJUÍ, 2020.

SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER, P.H.M. La autocomposición como mecanismo adecuado para resolver/administrar los litigios derivados de la implementación de las políticas de salud publica. **Revista Derecho y Salud Journal of Law and Health**, v.4, p.28-38, 2020.

STANGHERLIN, C. ; SPENGLER, F. M. . Políticas públicas para la autocomposición de conflictos y la formación actual de profesionales del derecho en Brasil. **Revista de Derecho y Câmbio Social**, v. 63, p. 218-229, 2020.

TAKAHASHI, Bruno. **Jurisdição e Litigiosidade: Partes e instituições em conflito**. 2019. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, 2019, São Paulo, 2019.

APROVAÇÃO

COLEGIADO DO MESTRADO EM DIREITO

26/05/2023 DATA	_____ ASS. DA COORDENADORA DO CURSO
_____/_____/2023 Nº DA REUNIÃO DATA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA _____ ASS. DO (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO.
_____/_____/2023 DATA	CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO _____ ASS. DO (A) PRÓ-REITOR (A)
_____/_____/2023 Nº DA REUNIÃO DATA	CONSEPE _____ ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, ____ de _____ de 2023.